



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. MARCOS MARTINS DE PINHO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo nº 04.001/2022-IN, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE MODALIDADES DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, OFICINAS, PALESTRAS E AULAS DE NATAÇÃO, ATENDENDO ÀS AÇÕES DO PROJETO EDUCA MAIS MONSENHOR TABOSA E OUTRAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM MONSENHOR TABOSA-CE, em favor da empresa CLUBE DE VERANEIO CASARAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.520.246/0001-69, com o Valor Global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em conformidade com o Termo de Referência, compreendendo 10 (dez) meses letivos a partir da data da assinatura do contrato, com pagamento mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, classificada sob os códigos:

ORGAO: 04 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.1212204022.008 FUNC. MANUT. DO SETOR ADM. NUCLEO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ORGAO: 04 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02.1236112032.018 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30
CLASSIFICACAO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração.

Monsenhor Tabosa/CE, 30 de agosto de 2022.


MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação